

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 970/2025

Município de Espumoso
Secretaria Municipal de
Fazenda

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada para fins de prestação de assessoria a equipe e agentes fiscais deste Município, nas transações de cartão de crédito e outros documentos pertinentes ao serviço.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de software para realização dos seguintes serviços: Análise de dados das transações de cartão de crédito, análise do faturamento das empresas do Simples Nacional e cruzamento de dados com transações de cartão de crédito, geração de CVI de saldo operacional das empresas do Simples Nacional, geração de relatórios dos dados do extrato PPR (totalizadores por produto, por produtor, entradas, saídas, e outros) disponibilizado pelo Sefaz-RS, geração automática de CVI de saldo operacional negativo das empresas do geral e cruzamento de dados com as transações de cartão de crédito, geração de relatório para análise das empresas MEI, geração de dados para recurso junto ao índice provisório do ICMS e geração de dados de acompanhamento do valor adicionado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Especializada para acompanhamento, assessoria e prestação de contas ao convênio PIT – Programa de Integração Tributária do Município de Espumoso, consultoria no que tange ao ICMS, Guias Modelo A e B, correção de inconsistência do programa SITAGRO, geração de CVI de saldo operacional, geração de relatórios dos dados do extrato do PPR.

Fundamentado no Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de assessoria e consultoria, conforme as seguintes especificações/condições: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Especializada locação de software para acompanhamento, treinamento, orientação, assessoria e prestação de contas ao convênio PIT – Programa de Integração Tributária do Município de Espumoso, cartão de crédito, geração de CVI, relatório das empresas MEI, recurso junto ao índice provisório do ICMS e acompanhamento do Valor Adicionado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços assessoria e consultoria têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Especializada para acompanhamento, treinamento, orientação, assessoria e prestação de contas ao convênio PIT – Programa de Integração Tributária do Município de Espumoso.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados

deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade Concorrência, nos termos dos artigos 75, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será presencial ou na sede da empresa por contrato remoto, sendo prestado serviço presencial no mínimo uma vez por mês ou quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3598/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Gestor do contrato é o Secretário de Fazenda Senhor Gilvan Güths e o Servidor Público Jyrres Sad atuante no cargo de Fiscal Municipal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Presente instrumento tem por finalidade a contratação de empresa especializada

para o acompanhamento, treinamento, orientação, assessoria e prestação de contas ao convênio PIT- Programa de Integração Tributária do Município de Espumoso RS

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

O pagamento será realizado mensalmente mediante nota fiscal e relatório devidamente atestado pelo Fiscal e Gestor.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação, como critério de julgamento menor preço por item.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.750,00 mensal ou seja R\$ 21.000,00 por ano..

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3595/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

2003 – Manutenção das atividades de Fiscalização Tributária

3390.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria.

Espumoso, 25 de fevereiro de 2025



Gilvan Güths
Secretario de Fazenda
Portaria nº 27.062/2025



Pedido de Registro de Programa de Computador - RPC

Número do Processo: 512025001105-9

Dados do Titular

Titular 1 de 1

Nome ou Razão Social: BUSCAR ASSESSORIA LTDA

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 23890638000140

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Jurídica: Empresa de Pequeno Porte assim definidas em lei

Endereço: RUA IJUI, 361

Cidade: Derrubadas

Estado: RS

CEP: 98528000

País: Brasil

Telefone: 55984037368

Fax:

Email: buscarassessoria@gmail.com

Dados do Programa

Data de Publicação: 14/03/2018

Data de Criação: 14/03/2018

- § 2º do art. 2º da Lei 9.609/98: "Fica assegurada a tutela dos direitos relativos a programa de computador pelo prazo de cinquenta anos contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação"

Título: Buscar assessoria e sistemas

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Petição Eletrônica em
21/03/2025 às 14:43, Petição 870250022488

Algoritmo hash: SHA-512 - Secure Hash Algorithm

Resumo digital hash: 4bb9fe01161e07ad690557075cddc09b8cb419a94efddcce2f98c1f648
3fd1d31a55cc93d4dae0cf12982af775f7f03ba3378b37323f7d93959b
311dcf0c38dd

§1º e Incisos VI e VII do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa: O titular é o responsável único pela transformação, em resumo digital hash, dos trechos do programa de computador e demais dados considerados suficientes para identificação e caracterização, que serão motivo do registro. O titular terá a inteira responsabilidade pela guarda da informação sigilosa definida no inciso III, § 1º, art. 3º da Lei 9.609 de 19 de fevereiro de 1998.

Linguagem: AJAX

CSS

EXCEL

FIREBIRD

PHP

JAVA SCRIPT

HTML

POSTGREE SQL

Campo de Aplicação: AD04-ADM PUBL (ADMINISTR. FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, DIREITO ADMINISTR., REFORMA ADMINISTR., INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA, CONTROLE DA ADMINISTR. PÚBLICA)
AD11-ADM ESCRIT (SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO - COMUNICAÇÃO ADMINISTR., ARQUIVO DE ESCRITÓRIO, ETC)
FN01-FINAN PUBL (RECEITA PÚBLICA, ORÇAMENTO PÚBLICO, SISTEMA TRIBUTÁRIO, DESPESA PÚBLICA, CRÉDITO PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO FISCAL)

Tipo de Programa: AP01 - APLICATIVOS

AP02 - PLANEJAMENTO

AP03 - CONTROLE

CD01 - COMUNICAÇÃO DE DADOS

AP04 - AUDITORIA

FA03 - PLANILHAS ELETRÔNICAS

FA01 - FERRAMENTA DE APOIO

GI01 - GERENCIADOR DE INFORMAÇÕES

FA04 - GERADORES DE GRÁFICOS

GI06 - ENTRADA E VALIDAÇÃO DA DADOS

GI04 - GERADOR DE RELATÓRIOS

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em
21/03/2025 às 14:43, Petição 870250022488

Dados do Autor

Autor 1 de 1

Nome: INACIO MACSON FUHR

CPF: 67847838087

Nacionalidade: Brasileira

Qualificação Física: Técnico em informática

Endereço: Rua Ijuí, 361

Cidade: Derrubadas

Estado: RS

CEP: 98528-000

País: BRASIL

Telefone: (55) 984 037368

Fax:

Email: inaciofuhr@hotmail.com

Declaração de Veracidade - DV

Nome: declaracaoVeracidade.pdf

**PETICIONAMENTO
ELETRÔNICO**

Esta solicitação foi enviada pelo sistema Peticionamento Eletrônico em
21/03/2025 às 14:43, Petição 870250022488

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE - CLIENTE

Em atendimento à Instrução Normativa em vigor eu, BUSCAR ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 23.890.638/0001-40, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei e em atendimento ao art. 2º do Decreto nº 2.556², de 20 de abril de 1998, que as informações feitas no formulário eletrônico de programa de computador – e-Software, são verdadeiras e autênticas.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Ciente das responsabilidades pela declaração apresentada, firmo a presente.

-----assinado digitalmente)-----

BUSCAR
ASSESSORIA
LTDA:23890
638000140

Assinado de forma
digital por BUSCAR
ASSESSORIA
LTDA:238906380001
40
Dados: 2025.03.21
14:11:19 -03'00'

DECRETO Nº 2.556, DE 20 DE ABRIL DE 1998

Art. 1º Os programas de computador poderão, a critério do titular dos respectivos direitos, ser registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Art. 2º A veracidade das informações de que trata o artigo anterior são de inteira responsabilidade do requerente, não prejudicando eventuais direitos de terceiros nem acarretando qualquer responsabilidade do Governo.

29409192334633168



BUSCAR ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 23.890.638/0001-40 I.E.: Isenta

Rua Ijuí, 361 – CEP: 98.528-000 – Derrubadas - RS

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO MUNICIPIO DE ESPUMOSO - RS

Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor mensal	Valor Total
1	Mês	12	O assessoramento poderá ser realizado através de meios eletrônicos, telefônicos e por visitas presenciais a cada 60 dias ou quando solicitado de acordo com a necessidade, devendo atender as seguintes especificações: • Prestação de serviços de consultoria no que tange ao ICMS; • Guias Modelo A e B e Programa Integração Tributária; • Orientação para levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS, visando verificar a correção e/ou majorar o retorno ao Município; • Orientações para verificação, exame correto, preenchimento das guias; • Detecção dos contribuintes omissos na entrega das guias; • Acompanhamento da digitação e correção de inconsistências do programa SITAGRO referente a produção primária, bem como do cadastro de produtores. • Conferência e exames dos relatórios (dados provisórios dos índices). • Após a publicação dos índices provisórios, orientações na preparação, montagem e apresentação de recurso a ser interposto junto a Secretaria da Fazenda do Estado; • Verificação dos relatórios com os dados dos índices definidos de retorno do ICMS; • Implantação de ações visando aumentar a pontuação do município junto ao PIT- Programa de Integração Tributária, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. • Disponibilização/locação de software, para análise de dados das transações de crédito, análise do faturamento das empresas do Simples Nacional e cruzamento de dados com transações de cartão de crédito, geração de CVI de saldo operacional. Geração de relatórios dos dados do Extrato PPR(totalizadores por produto, por produtor, entradas, saídas e outros), disponibilizados pelo Sefaz-RS.	R\$: 1.750,00	R\$: 21.000,00



BUSCAR ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 23.890.638/0001-40 I.E.: Isenta

Rua Ijuí, 361 – CEP: 98.528-000 – Derrubadas - RS

			Geração automática de CVI de saldo operacional negativo das empresas do geral e cruzamento de dados com as transações de cartão de crédito. Análise das empresas do MEI. Geração de dados para recurso junto ao índice provisório do ICMS.		
--	--	--	--	--	--

Validade da proposta: 60 dias.

Derrubadas, 13 de março de 2025.

Paulo Sanches – Sócio administrador

23.890.638/0001-40

BUSCAR ASSESSORIA LTDA. - ME

RUA IJUÍ, 361 - CENTRO

CEP 98528-000

DERRUBADAS - RS